



ORIENTAÇÃO DIAS/SDS nº 16 /2020

Florianópolis, 21 de Julho de 2020.

**Referência:** Revogação da Orientação Técnica DIAS/SDS nº 15, referente à quebra de escalonamento do Programa Bolsa Família e antecipação de recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e informa sobre retomada de outras atividades.

Considerando o Decreto Estadual nº 700, de 02 de julho de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, nas áreas dos municípios do Estado de Santa Catarina afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando vendaval, conforme o COBRADE 1.3.2.1.5,

Considerando a Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, que suspende as ações especiais do Programa Bolsa Família (PBF).

Considerando a Portaria nº 443, e 17 de julho de 2020, que prorroga a suspensão de procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, assim como determina a retomada das atividades que indica.

Esta Diretoria de Assistência Social orienta:

A Orientação Técnica nº 15, de 08 de julho do presente ano, foi divulgada no intuito de orientar os municípios do Estado de SC com relação as opções que os beneficiários do Programa Bolsa Família possuem quando é decretado estado de calamidade pública, no Estado e nos municípios;

A Portaria Ministerial nº 335, de 20 de março deste, suspende essas ações especiais do Programa Bolsa Família, visando evitar aglomerações e situações de risco de contágio do covid-19 por 120 dias a contar de sua publicação, a qual terminaria em 20 de julho;

Tendo em vista que os riscos de contágio de covid-19 ainda permanecem, foi publicada a Portaria nº 443, em 17 de julho, prorrogando por mais 180 dias a suspensão das ações especiais do Programa Bolsa Família, portanto não será realizada pelo Ministério da Cidadania a quebra de escalonamento para antecipação no recebimento dos benefícios devido a passagem do ciclone extratropical;

Cabe informar que, a Portaria nº 443, de 17 de julho, determina a retomada, a partir de agosto de 2020, observadas as datas previstas em calendário operacional:

I - as ações de administração de benefícios do Programa Bolsa Família, em nível municipal; e

II - as alterações cadastrais de famílias beneficiárias para gestão da folha de pagamento do Programa Bolsa Família.

**Qualquer dúvida, por gentileza entrar em contato com a Gerencia de Benefícios, Transferência de Renda e Programas através do telefone (48) 3664-0789 ou por e-mail pbfsc2014@gmail.com.**

A Diretoria de Assistência Social tem manifestado-se em relação à execução dos Serviços Socioassistenciais durante a pandemia causada pelo novo coronavírus e do Estado de Calamidade Pública pela passagem do Ciclone Extratropical, através de Orientações Técnicas, disponíveis para consulta em:

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/orientacoes-dias>.

**Luciane dos Passos**  
Diretora de Assistência Social (DIAS)  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS)